DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

TERMO DE CONCLUSÃO

Em 29 de abril de 2023, faço estes autos conclusos ao Prefeito Municipal.
Eu,_____, Assessor de Compras e Licitações.

Indefiro o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa **AUTO POSTO MILENIO DE TORRINHA LTDA,** nos termos do parecer emitido pelo Diretor do Departamento Municipal de Compras e Licitações, o qual adoto e fica fazendo parte integrante dessa decisão.

Intime-se a empresa requerente, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município (§ 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93), como também pessoalmente, por intermédio de seu representante legal.

Cumpra-se.

Torrinha, 29 de abril de 2023.

RENÊ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação n° 17/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO OFICINEIROS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROJETO DA ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MODALIDADE: PEDREIRO E ESCOLA DE BELEZA, MODALIDADE: MANICURE/PEDICURE E CABELEIREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE TORRINHA/SP, VINCULADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, “caput” e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO OFICINEIROS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROJETO DA ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MODALIDADE: PEDREIRO E ESCOLA DE BELEZA, MODALIDADE: MANICURE/PEDICURE E CABELEIREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE TORRINHA/SP, VINCULADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**, conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços (termo de credenciamento) com a(o) proponente **RAMIDER DA SILVA SOUZA CNPJ Nº43.664.497/0001-55**pelo(s) preço(s) de referência constante(s) do Edital de Chamamento Público n° 06/2023 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 02 de maio de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br